



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA CARANDAÍ-MG

Resolução nº 10 de 10 de maio de 2023

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carandaí - MG

Aprova a inscrição da entidade Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração - RENAPSI, CNPJ: 37.381.902/0001-25 no CMDCA de Carandaí-MG

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carandaí – MG no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal nº 1875/2008.

Considerando a Resolução 01/2016, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carandaí – MG, a qual dispõe sobre o registro de entidades não governamentais e sua renovação, inscrição e reavaliação de programas governamentais e não governamentais e dá outras providências;

Considerando que as documentações da entidade, foram deferidas, tendo em vista a sua conformidade com o art. 6º da Resolução 01/2016;

Considerando ata nº 177/2023 de 08/05/2023 onde foi aprovada a inscrição da entidade sem fins lucrativos inscrita no CMDCA;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a inscrição da entidade Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração - RENAPSI, CNPJ: 37.381.902/0001-25 no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carandaí MG.

Art. 2º Para fins de registro, a entidade, terá o 05 (cinco) como número de inscrição.

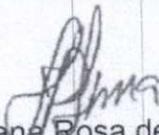
Art. 3º A entidade deverá seguir rigorosamente a Resolução 01/2016 do CMDCA, bem como as legislações pertinentes.

Art. 4º A entidade deverá dar prioridade nas vagas ofertadas para crianças e adolescentes atendidas pela rede de proteção municipal.

Art. 5º O prazo de validade da presente inscrição será de 02 (dois) anos.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Carandaí, 08 de maio de 2023


Juliana Rosa de Lima
Presidente do CMDCA